



AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000/2024

Artigo 6º e 8º - FOMENTO À CRIAÇÃO AUDIOVISUAL e DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Estes Editais serão realizados com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme Plano de Ação cadastrado na Plataforma: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/>, com metas e valores da aplicação do recurso em Mauá da Serra/PR. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>. Demais informações podem ser obtidas através do telefone (43) 3127-1000 ou pelo e-mail licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br ou pelo Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br, e no Endereço: Av. Ponta Grossa, horário de atendimento: 8:00 às 11:30, 13:00 às 17:30 horas horas.

1. DO OBJETO E DO CRONOGRAMA DAS FASES DO EDITAL

1.1. O presente edital tem por finalidade a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (curta-metragem/documentário) PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO - CATEGORIA DO INCISO I DO ART. 6º; FUNCIONAMENTO DE CINEMA ETINERANTE - CATEGORIA DO INCISO II DO ART. 6º; E FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - CATEGORIA DO INCISO III DO ART. 6º, ASSIM COMO CORRESPONDETE AO ART. 8 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.**

1.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 10, entre as **07:00 horas do dia 08/10/2024 (publicação do edital) até 23:59 horas do dia 14/10/2024 (prazo final das inscrições)** conforme Art. 16, inciso I, do DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

2. DAS FASES DO EDITAL

A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

FASE	ETAPA	LINK
1	Avaliação e seleção de Mérito das candidaturas, a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção.	https://forms.gle/6Xyr98cqYhvNtGiH8
2	Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritas no tópico 6.2 a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção.	https://forms.gle/m3UDWs6D2AMZ1kkP6

Mauá da Serra/PR, 04 de outubro de 2024.

LUCIANE MARIANO

DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

